Instrução Normativa n. 05/2014

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG aprovou os seguintes critérios para concessão e manutenção de bolsas de pesquisa e pósgraduação, em reunião ordinária de 19 de maio de 2014.

- A) Os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás, nível mestrado e doutorado, poderão receber bolsas das diversas agências de fomento, conforme disponibilidade.
- B) A concessão da bolsa pelo PPGCS será efetuada com base nos critérios estabelecidos pelas respectivas agências de fomento.
- C) A concessão ou renovação de bolsas será realizada mediante o cumprimento dos seguintes pré-requisitos pelo discente:
- 1 Não ter vínculo empregatício ou, quando possuí-lo, estar liberado das atividades profissionais, sem vencimento.
- 2 Caso receba remuneração decorrente de vínculo funcional com a rede pública na área de educação ou saúde, o valor bruto da mesma deve ser inferior ao valor da bolsa. Neste caso, o aluno deve estar liberado integralmente da respectiva atividade profissional.
- 3 Dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- 4 Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal de Goiás (exceto professor Substituto).
- 5 Não receber bolsa de outro Programa ou de outra agência.
- 6 Não se encontrar aposentando ou em situação equiparada.
- 7 Obter autorização do Professor Orientador para pleitear bolsa.
- D) A concessão de novas bolsas será baseada utilizando-se os seguintes critérios:
- 1 Cumprir os pré-requisitos da alínea C.
- 2 A classificação dos candidatos terá como base a nota do currículo obtida no Processo Seletivo.

- 2 Os candidatos poderão incluir, para pontuação, os seguintes ítens novos em relação ao currículo do processo seletivo: artigos completos publicados ou aceitos em periódicos com Qualis CAPES e apresentação de trabalho(s) em evento científico.
- 3 Os critérios de desempate serão:
 - a pontuação* em artigos completos publicados ou aceitos;
 - b pontuação* em apresentação de trabalho em eventos científicos;
 - c nota atribuída ao projeto no processo seletivo.
- E) A renovação de bolsas se dará no período da matrícula anual, mediante solicitação do aluno e avaliação de produtividade e mérito baseados em:
- 1 Cumprir os pré-requisitos da alínea C.
- 2 Desempenho no Estágio de Docência.
- 3 Avaliação do orientador.
- 4 Obtenção de conceitos igual ou superior a B em todas disciplinas cursadas no Programa.
- 5 Pontuação* da produção intelectual (artigos completos publicados ou aceitos em periódicos com Qualis CAPES e apresentação de trabalho em evento científico).
- F) O pós-graduando que não obtiver desempenho satisfatório no ítem "E" terá sua bolsa transferida ao pós-graduando melhor classificado e ainda não contemplado com bolsa no Programa e que ainda preencha os pré-requisitos constantes no ítem "C" desta resolução.
- G) Os discentes não terão direito à bolsa na prorrogação do curso de mestrado ou doutorado.
- H) Ao início de cada ano letivo será composta uma lista classificatória de alunos que cumpram os pré-requisitos da alínea C, bseados nos ítens descritos na alínea D.

* anexo I.



Comissão de Bolsas

Prof. Paulo Sérgio Sucasas da Costa (Presidente);

Prof. Cláudio Rodrigues Leles

Prof. Luiz Carlos da Cunha

Prof. Marcelo Medeiros

Pós-Graduando Afonso Magalhães Issa

ANEXO I

Produção científica obtida *após admissão* no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde-UFG.

Artigos não publicados somente serão pontuados se acompanhados da carta de aceite do periódico.

| Item | Tipo | Quantidade Pontuação |
|------|---|----------------------|
| 1 | Artigos completos publicados em periódicos indexados | |
| | 3.1.1 Medicina II: Qualis A1 (7,0 pontos) | |
| | 3.1.2 Medicina II: Qualis A2 (6,0 pontos) | |
| | 3.1.3 Medicina II: Qualis B1 (5,0 pontos) | |
| | 3.1.4 Medicina II: Qualis B2 (4,0 pontos) | |
| | 3.1.5 Medicina II: Qualis B3 (3,0 pontos) | |
| | 3.1.6 Medicina II: Qualis B4 (2,0 pontos) | |
| | 3.1.7 Medicina II: Qualis B5 (1,0 ponto) | |
| | 3.1.8 Medicina II: Qualis C e outras revistas com corpo editorial (0,5 | |
| | ponto) | |
| 2 | Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster | |
| | 3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais-CONPEEX) 0,25pt | |
| | 3.2.2 Internacionais 0,5pt | |
| | 3.2.3 Trabalhos científicos premiados 1,0 pt | |